

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0392/1999 DE 1999.

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0392/1999 DE 17/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PROFESSORA CECILIA SANT ANNA DE SOUZA A ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CONJUNTO GARAGEM.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:00:28

00000016869-68



ARQUIVADO EM 28/02/2000

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 00 do proc.
n.º 392 de 1999
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
17 AGO 1999
Const. e Prestiga
Educ. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0392/1999

Denomina professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem.

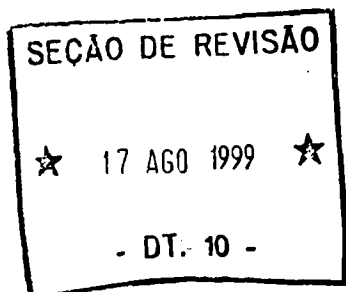
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação – DREM 10.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

CÂMARA	PAL DO	PAULO
REGISTRO desta data do... rubri-		
cadas, e... 204 e fôlha de... rubricação sob		
n.º 5 19/08 99 a 1 <i>CD</i>		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação – DREM 10 - AR/MP.

Nascida em São Paulo, foi casada com o empresário Ubirajara Jarbas de Souza, deixa os filhos Ubirajara, Itiberê e 3 netos.

Cecília Santa'Anna de Souza, foi uma das mais tradicionais professoras da Penha, formando vários alunos que atualmente ocupam importantes cargos em nossa sociedade.

Lecionou em muitas escolas da Zona Leste, sendo professora efetiva da Escola Estadual de 1º grau Santos Dumont, no bairro da Penha, dedicando com carinho na formação integral de seus alunos.

Participante atuante da comunidade, foi Presidente da Associação de Famílias de Rotarianos da Penha e do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Penha.

Faleceu no dia 17 de julho de 1999, deixando consternados sua família, parentes e amigos.

Nada mais justo prestarmos esta significativa homenagem à educadora, em reconhecimento a sua expressiva contribuição a nossa Sociedade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Folha n.º 03 de proc.
n.º 392 de 1999
Wagner
Assina: M.ª S.ª Marques
São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Gazeta Panhense

25031/07/99

29.

Professora Cecília Sant'Anna de Souza Falecimento



Uma das mais tradicionais professoras da Penha, a professora Cecília Sant'Anna de Souza, morreu no dia 16, aos 64 anos. Lecionou em muitas escolas da região, no Itaim Paulista, em Suzano e no San-

tos Dumont, na Penha, bairro em que nasceu.

Participante atuante da comunidade, foi presidente da AFARPE - Associação de Famílias de Rotarianos da Penha e do Conselho da Mulher Empresária - da Associação Comercial de São Paulo - Distrital da Penha. A professora Cecília Sant'Anna foi uma das poucas pessoas que foram homenageadas em vida com nome de rua, em Vila Marieta, quando seus familiares lotearam a área (Rua Cecília Santana).

Casada com o empresário Ubirajara Jarbas de Souza, deixa os filhos Ubirajara e Itiberê, e 3 netos. Seu sepultamento deu-se no Cemitério da Penha, dia 17, onde parentes, amigos, ex-alunos, foram prestar-lhe as últimas homenagens.

Foi celebrada Missa de 7º Dia, na última sexta-feira, na Igreja de Cristo Rei.

do proc.
n.º 04
n.º 392 de 19 99
wundup

DECRETO Nº 38.169, 21 DE JULHO DE 1999

Norma - M.ª S. Marques

Ass. Téc. Direção I

Dispõe sobre a criação de Escola
Municipal de Educação Infantil - EMEI,
e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda escolar existente na área da educação infantil, verificada por meio de levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação - DREM 10 e localizada na área da Administração Regional de São Miguel Paulista - AR/MP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

der...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 392 de 19 99 19 08 99 (a) Adelina

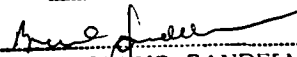
ADELINA CICONB
Reg 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-08-99


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

19/8/99



BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/08/99 às 11:00 hs

Ao Nobre Vereador João Morcante
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de Setembro de 19 99

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado,

sob folha nº 06

Em 07 / 10 / 99

(a) MONICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 392/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

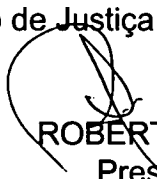
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Professora Cecilia Sant'Anna de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 392/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO

05/10/99

Presidente

A LEG. 3
EM 07/10/99


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3
07/10/99
13.00h

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

07/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

07/10/99


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEQUE... juntado... desta data
documento... e papel de informação
rubricado... 1... nº 07909
Em 26/10/99.



Folha n.º	07	do proc.
n.º	392	de 1999
O funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0405/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 392/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 392/99 de fls. 01 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º	08	do pres.
n.º	392	de 1999
funcionário	Paulista	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 405/99 , de
13/10/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 392/99 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 392/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:
18/10/99 Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 392 de 19 99 26 / 10 / 99 (a) Uelson

**A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 26 / 10 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.10.99 às 14:15 hs


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

at. ... A
...
...

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A de 10 a 14

Em 29 / 11 / 57

(a) CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de NOVEMBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

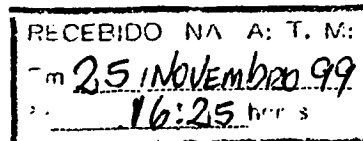
Ofício A. T. L. n.º

181 799

15 - DOCREC
15-0266/1999

Folha n.º 10 do proc. 1
N.º 252 de 1999
O funcionário
CARMELLO MELLO
Assistente Administrativo

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

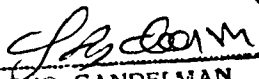
celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

À Leg. 3;

Em 25/11/99


Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.
p/

RECEBIDO EM LEG. 3

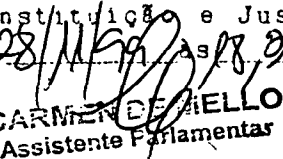
26/11/99
13:30 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 26/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/99 às 18,30hs


CARMEN DE AELLO
Assistente Parlamentar

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 181 - /99 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. N.º 392/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0405/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem.
02. P.L. N.º 490/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0451/99 - Vereador Devanir Ribeiro - denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de José Bonifácio.
03. P.L. N.º 405/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0407/99 - Vereador Edivaldo Estima - confere à EMEF Jardim Silveira, a denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Geraldo Schunck.
04. P.L. N.º 470/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0423/99 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Praça Santa Nossa Senhora das Graças, o logradouro delimitado entre a Av. João Marcelino Branco e o Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, na Vila Cachoeirinha,
05. P.L. N.º 476/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0448/99 - Vereador Aurelino de Andrade - denomina Rua Hélio Tavares, logradouro público situado em São Miguel Paulista.
06. P.L. N.º 477/99 - Ofício N.º 18/Leg.3/0446/99 - Vereador Mohamad Said Mourad - denomina Praça Unidos do Peruche a praça sem denominação, localizada na

Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Cadlog 15038-0, localizada no Distrito Casa Verde.

07. P.L. Nº 484/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0445/99 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro público Rua Tupinambás (Cadlog 19244-9) para Rua Eduardo Amaro, localizado no bairro Paraíso, e dá outras providências.
08. P.L. Nº 486/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0453/99 - Vereador Ítalo Cardoso - denomina logradouro público inominado localizado no Distrito do Grajaú, e dá outras providências.
09. P.L. Nº 328/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0484/99 - Vereador Salim Curiati - atribui a denominação de "Praça Dante Maron" ao espaço público formado pelas Ruas Concheta La Femina - Codlog 05222-1, Alfredo Franco Recife - Codlog 16925-0, Ciro - Codlog 05000-8, no bairro da Penha.
10. P.L. Nº 546/98 - Ofício nº 18/Leg./0328/99 - Vereador Dalton Silvano do Amaral - declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.





Folha n.º 13 de proc.
N.º 392 do 1º 99
O funcionário [assinatura]
CARMER DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 392/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0405/99, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 181/99

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha n. 14 do proc.
N.º 392 do 1937
O funcionário
CARMEN DE AELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 13

do Processo n.º 1999-0.215.514-6 em 12.11.99 (a)

Alessandro de Sessa
Aux. Adm. de Ensino
SME/G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Sr. Assessor Chefe

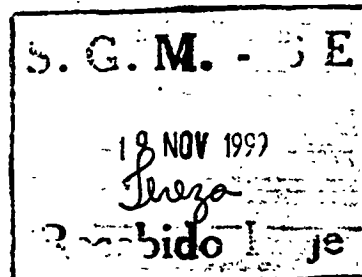
solução INTERNO

Com as manifestações retro, que atendem ao solicitado a fls. 4. É de salientar-se que a EMEI Conjunto Garagem já foi denominada através do Decreto n.º 38.551, de 29.10.99, recebendo o nome **EMEI Engenheiro Aldo Giannini**.

Em 12.11.99.


REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA
Chefe de Gabinete

RAD/ads
desp1211



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. P. 15216
102 12 79

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 392/99
30/11/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Professora Cecília Sant'Anna de Souza, a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação – DREM 10.

Enviado ofício de pedido de informação sobre o próprio que se visa denominar, o Poder Executivo afirmou que o próprio foi recentemente denominado Escola Municipal de Educação Infantil Eng. Aldo Giannini, pelo Decreto 38.551, de 29 de outubro de 1999.

O projeto pode prosperar.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XVII, permite à Câmara autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei. No entanto, a legislação municipal que disciplina o assunto, somente veda a alteração, salvo algumas exceções, da denominação de vias e logradouros públicos, nada dispondo em relação aos próprios municipais.

Assim, nada obsta a alteração da denominação do próprio em questão. O fato de ter sido recentemente denominado não constitui obstáculo à alteração.

A iniciativa encontra fundamento nos arts. 13, XVII, e 37, I, ambos da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da L.O.M..

Portanto, opina-se PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº

/99 AO PROJETO DE LEI Nº 392/99

Altera a denominação da EMEI Eng. Aldo Giannini para EMEI Professora Cecília Sant'Anna de Souza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Eng. Aldo Giannini, denominada pelo Decreto 38.551, de 29 de outubro de 1999, para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cecília Sant'Anna de Souza.

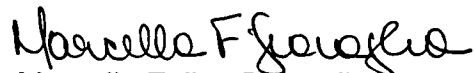
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

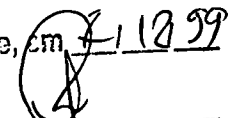
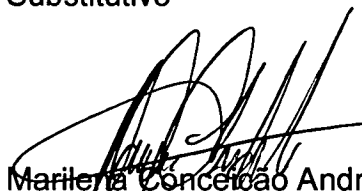


Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

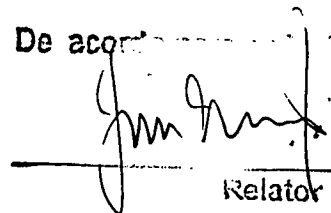


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)
Substitutivo

Encaminhe-se, em 7/12/99


Roberto Triboli
Presidente da CCJ
Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo com o conteúdo do relatório,


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

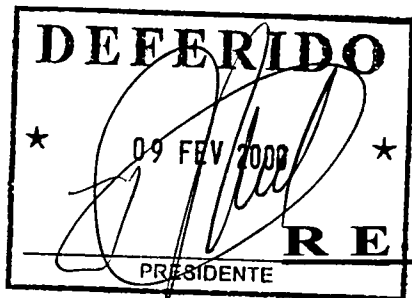
SEGUER, juntados nesta ~~carta~~ para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 12 de 24 de 2000 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 12 do
Processo 392/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11438

Câmara Municipal de São Paulo

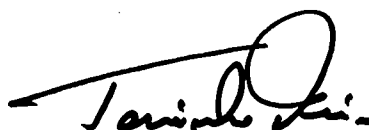


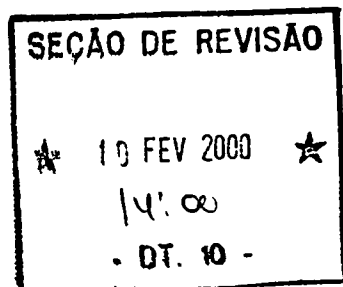
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0051/2000

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 392/99, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

10 / 2 / 2000

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/2/00 às 13:00hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT. 94. para arquivamento e requerimento no arquiv.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	-17- fls.
Arquivo em	28-02-2000
O Func.º	<i>Jose Roberto Ferreira</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RT 100.702	

Ementa: DENOMINA PROFESSORA CECILIA SANT ANNA DE SOUZA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO GARAGEM.

Autor(es):

. Vereador(a) TONINHO PAIVA (PFL)

Apresentado em.....: 17/08/1999

Autuado em.....: 17/08/1999 - Processo 01-392/1999

Leitura.....: 17/08/1999, na Sessão Ordinária 301, Legislatura 12-3

Publicado.....: D.O.M. em 20/08/1999, pag 31, col 4

Palavra(s) chave(s): DENOMINACAO / DREM-10 / EMEI CECILIA SANTANA DE SOUSA (PROFESSORA) / EMEI CONJUNTO GARAGEM / ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL.

TRAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP I	Data Hora	I Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM I	17/08/1999	I 19/08/1999-18:27	I
I JUST I	20/08/1999-12:14	I 07/10/1999-12:02	I
I LEG3 I	07/10/1999-13:00	I 26/10/1999-12:38	I
I JUST I	26/10/1999-15:22	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissao(oes) designadas em 17/08/1999:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 20/08/1999

=>Oficio CMSP 405/1999 de 13/10/1999, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 25/11/1999, atraves do(a) of-atl 181/99, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 266/1999.

Câmara Municipal de São Paulo - Departamen
Documentação e Informação - DT-9

DECRETO NÚMERO 38.551 DE 29.10

DECRETO Nº 38.551, 29 DE OUTUBRO DE 1999

*Dispõe sobre denominação de Escola
Municipal de Educação Infantil, e dá
outras providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Educação
Infantil Eng. ALDO GIANNINI, a Escola Municipal de
Educação Infantil Conjunto Garagem, criada pelo Decreto nº
38.169, de 21 de julho de 1999, vinculada à Delegacia
Regional de Educação - DREM 10 e pertencente à
Administração Regional de São Miguel Paulista - ARMP.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29
de outubro de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES,
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de
outubro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no D.O.M.

de 30/10/99

página 3 coluna 2

conferido [assinatura]